



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 006 da Tomada de preços nº 036/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos trinta dias de dezembro de 2020, às 11h00m, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços n.º 36/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PEDRAS IRREGULARES. Aberta a sessão a comissão informou que não houve a apresentação de recursos/questionamentos e assim mantém como vencedora do certame a proponente COMÉRCIO D EPEDRAS ALMEIDA LTDA, com o valor de R\$ 58.038,80 (cinquenta e oito mil, trinta e oito reais e oitenta centavos). Esse processo será encaminhado para parecer Jurídico e posterior homologação. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representante(s) presente(s).

BS



## PARECER JURÍDICO

*Parecer final sobre Tomada de Preços nº 36.2020*



### **I – Dos fatos:**

Análise do procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, nº 36.2020, tendo como critério de julgamento o menor preço global, objetivando contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica em pedras irregulares - Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O preço máximo da licitação era de R\$ 70.029,81 (setenta mil, vinte e nove reais, oitenta e um centavos), conforme termo de referência:

Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma de serviços, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.

Tipo de Obra: Pavimentação poliédrica.

Local da Obra:

- 1 - Sequencia da Rua Capri (trecho: entre a Rua Pedro Alvares Cabral e Avenida Vereador Dorvalino Tosi), com área de 612 m<sup>2</sup>;
  - 2 - Rua Eduardo Cancio Ferreira, com área de 306 m<sup>2</sup>;
  - 3 - Rua Palmares, com área de 408 m<sup>2</sup>;
- Total da área: 1326 m<sup>2</sup>

Após a abertura do certame, interposição e decisão acerca de recursos, a empresa vencedora do certame foi a empresa COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA, com o valor de R\$ 58.038,80 (cinquenta e oito mil, trinta e oito reais e oitenta centavos), conforme ata datada de 18/12/2020, constante às fls. 204 .

Na sequência foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradora se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

### **II – Do Direito:**

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:



# Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 36.2020

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*



O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

### III – Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 04 de janeiro de 2021.

  
**Kelin Ghizzi**

**Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860**



# Município de Dois Vizinhos



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Luis Carlos Turatto**

Parecer nº: **300/2020**

Processo Licitatório nº: **036/2020**

Modalidade: **Tomada de Preços**

**Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica em pedras irregulares – Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

**Parecer:** O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº.s 1052/2002 e 1994/2015, e suas alterações, Leis Federais nº.s 123/2006 e 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da licitação.

No processo licitatório constam 208 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 265/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 04 de novembro de 2020, anexo ao processo (fls. 79 a 84).

O aviso de licitação foi publicado no dia 05 de novembro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná (fls. 87 a 89).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 05 de novembro de 2020 (fls. 91).

A data de abertura das propostas que era dia 23 de novembro de 2020 foi alterada para o dia 25 de novembro de 2020, conforme aviso de alteração do edital.

O aviso de alteração do edital foi publicado no dia 21 de novembro de 2020 no Jornal de Beltrão e no dia 23 de novembro de 2020 no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná (fls. 93 a 95).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 23 de novembro de 2020 (fls. 97).

A Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial para Obras, designada pela Portaria nº 041/2020, recebeu propostas de 02 (duas) proponentes para participarem do certame.

A Comissão declarou habilitadas as proponentes **Comércio de Pedras Almeida Ltda. e Construtora de Obras Dois Vizinho Eireli.**



# Município de Dois Vizinhos



Como não houve renúncia expressa aos prazos, a Comissão abriu o prazo de 5 (cinco) dias para os interessados apresentar seus recursos/questionamentos, ficando a data marcada o dia 03 de dezembro de 2020 para dar andamento ao processo, conforme ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº 36/2020, de 25 de novembro de 2020, às 08h00m.

A **Construtora de Obras Dois Vizinhos Eireli** interpôs recurso administrativo, solicitando a desclassificação da proponente **Comércio de Pedras Almeida Ltda.** em descumprimento ao item 8 do edital – Declaração Unificada, anexou documentos, no dia 01 de dezembro de 2020.

A Comissão abriu prazo para contrarrazões, conforme 002 da Tomada de Preços nº 36/2020, de 03 de dezembro de 2020, às 11h00m.

A proponente **Comércio de Pedras Almeida Ltda.** apresentou suas contrarrazões ao recurso administrativo requerendo seu indeferimento.

Como a Comissão levou em consideração o julgamento de recurso da Tomada de Preços nº 022/2020, pelo jurídico e pelo Prefeito, para manter habilitada a proponente **Comércio de Pedras Almeida Ltda.**, decidiu encaminhar o processo à assessoria jurídica para parecer, conforme ata 003 da Tomada de Preços nº 36/2020, de 14 de dezembro de 2020, às 10h00m.

A Procuradora Jurídica do Município opinou pelo improvimento do recurso protocolado pela empresa **Construtora de Obras Dois Vizinhos Eireli** e solicitou que os autos fossem submetidos à autoridade superior, na figura do Sr. Prefeito Municipal, para seu efetivo julgamento, em 14 de dezembro de 2020.

O Prefeito Municipal acolheu o parecer jurídico para o fim de improver o recurso protocolado pela empresa **Construtora de Obras Dois Vizinhos Eireli**, conforme Decisão Administrativa de 15 de dezembro de 2020.

A Comissão recebeu a decisão do Prefeito e marcou a data de 18 de dezembro de 2020, às 08h00m para abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes, conforme ata 004 da Tomada de Preços nº 36/2020 de 16 de dezembro de 2020.

Após a análise e julgamento, a CPL adjudicou o objeto à proponente:

Fornecedor	Lote	Valor
<b>Comércio de Pedras Almeida Ltda.</b>	01	<b>58.038,80</b>

Totalizando a licitação em **R\$ 58.038,80** (cinquenta e oito mil, trinta e oito reais e oitenta centavos), conforme ata 005 da Tomada de Preços nº 36/2020 de 18 de dezembro de 2020.

A Comissão informou que não houve apresentação de recursos/questionamentos e mantém como vencedora a proponente **Comércio de Pedras Almeida Ltda.**, conforme ata 006 Tomada de Preços nº 36/2020 de 30 de dezembro de 2020.



# Município de Dois Vizinhos



Houve um desconto de 17,12% (dezesete vírgula doze por cento) do valor do teto máximo da licitação no edital.

A Advogada do Município emitiu parecer que da análise dos documentos, predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Opinou pelo prosseguimento do procedimento licitatório com a consequente homologação, no dia 04 de janeiro de 2021.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 04 de janeiro de 2021.

**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

**Jaqueline Martinez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**



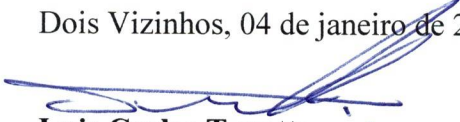
## Município de Dois Vizinhos



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2020**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PEDRAS IRREGULARES – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, em favor da licitante vencedora: **COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA.**, CNPJ nº 07.546.859/0001-40, com o valor de R\$ 58.038,80 (cinquenta e oito mil, trinta e oito reais e oitenta centavos) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 04 de janeiro de 2021.

  
**Luis Carlos Turatto**  
**Prefeito**

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 22-01-2021

Página 166

Ed. 2282

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão

em 22-01-2021

Página 08 Edição f. 123





# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021

Ano X - Edição Nº 2282

Página 166 / 241

Nome do servidor	Dilas Lopechacki Bernardo		
Matrícula Funcional	17867-1	RG nº 9.903.652-0/PR	CPF nº 017.993.139-30
Função	Técnica de Enfermagem-PSF		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de paciente		
Data	08/01/2021		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 50,00 (cinquenta reais)		

Nome do servidor	Helena Maria Pelenir Corchak		
Matrícula Funcional	18638-1	RG nº 4.354.413-13/PR	CPF nº 050.951.739-05
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Período	04, 05, 06, 07 e 08/01/2021.		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		
Valor das diárias	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)		

Nome do servidor	Itamar José Frantz		
Matrícula Funcional	4650-1	RG nº 4.611.792-1/PR	CPF nº 645.861.909-07
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Curitiba, Cascavel		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	04, 05, 07 e 08/01/2021		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		
Valor das diárias	R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)		

Nome do servidor	Ivone Lopes Pedrosa		
Matrícula Funcional	14150-1	RG nº 7.664.075-0/PR	CPF nº 023.575.595-00
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Curitiba		
Objetivo da viagem	Transportes de pacientes		
Período	04, 05, 06, 08 e 09/01/2021.		
Quantidade de diárias	07 (sete)		
Valor das diárias	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)		

Nome do servidor	Jose Givani Bertholdo		
Matrícula Funcional	13322-1	RG nº 7.670.523-2/PR	CPF nº 027.530.629-19
Função	Auxiliar de Enfermagem		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	União da Vitória		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de paciente para internamento		
Período	09/01/2021		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 70,00 (setenta reais)		

Nome do servidor	Jucelio Rodrigues de Freitas		
Matrícula Funcional	5835-1	RG nº 4.068.899-0/PR	CPF nº 364.805.411-20
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Nova Laranjeiras		
Objetivo da viagem	Transporte de paciente		
Data	04, 05, 06, 07 e 08/01/2021		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		
Valor das diárias	R\$ 190,00 (cento e noventa reais)		

Nome do servidor	Laocir Paulo Tranter		
Matrícula Funcional	14338-1	RG nº 7.093.698-3/PR	CPF nº 006.320.129-19
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Pato Branco		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		
Data	04, 06, 08 e 09/01/2021.		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		
Valor das diárias	R\$ 190,00 (cento e noventa reais)		

Nome do servidor	Marivone Belusso		
Matrícula Funcional	13333-1	RG nº 6.913.474-2/PR	CPF nº 037.521.638-42
Função	Auxiliar de Enfermagem		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de paciente		

Data	04/01/2021		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 50,00 (cinquenta reais)		

Nome do servidor	Mizael Gonçalves de Menezes		
Matrícula Funcional	18065-1	RG nº 10.067.806-0/PR	CPF nº 065.784.069-64
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, União da Vitória, Londrina		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Período	06, 08, 09, 11 e 12/01/2021		
Quantidade de diárias	06 (seis)		
Valor das diárias	R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)		

Nome do servidor	Rafael Krupinski		
Matrícula Funcional	18268-1	RG nº 7.624.675-0/PR	CPF nº 039.616.319-05
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Cascavel, Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	06, 07, 08 e 11/01/2021		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		
Valor das diárias	R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)		

Nome do servidor	Ricardo Besson		
Matrícula Funcional	18060-1	RG nº 6.880.418-3/PR	CPF nº 033.539.379-84
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Cascavel e Guarapuava		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	06, 07, 08, 10 e 11/01/2021		
Quantidade de diárias	06 (seis)		
Valor das diárias	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)		

Nome do servidor	Rosecler Chaves da Silva de Oliveira		
Matrícula Funcional	17858-1	RG nº 7.599.576-4/PR	CPF nº 065.670.689-90
Função	Técnica em Enfermagem		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de Paciente		
Data	04/01/2021		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 20,00 (vinte reais)		

Nome do servidor	Valdeir da Silva		
Matrícula Funcional	18469-1	RG nº 4.014.393-9/PR	CPF nº 545.937.519-34
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Data	05, 06, 07 e 08/01/2021		
Quantidade de diárias	04 (quatro)		
Valor das diárias	R\$ 170,00 (cento e setenta reais)		

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.  
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.  
Luis Carlos Turatto - Prefeito

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PEDRAS IRREGULARES - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em favor da licitante vencedora: COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA., CNPJ nº 07.546.859/0001-40, com o valor de R\$ 58.038,80 (cinquenta e oito mil, trinta e oito reais e oitenta centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.  
Dois Vizinhos, 04 de janeiro de 2021.  
Luis Carlos Turatto - Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ON - OBSERVATÓRIO NACIONAL - Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site. 3288449559

<http://dioems.com.br/>